Normativa RH: Procedimento padrão para promoções, alterações de cargo e solicitações salariais nº 5:

Prezados Coordenadores do Círculo Militar do Paraná,

Com o intuito de assegurar a transparência, a organização interna e o alinhamento com as políticas de Recursos Humanos e diretrizes do clube, estabelecemos o procedimento padrão a ser seguido em relação a promoções, mudanças de cargo ou setor e valorização salarial para os funcionários.

Para evitar desalinhamentos e situações em que expectativas são geradas nos funcionários sem o devido processo interno de aprovação, como ocorrências anteriores em que "promoções verbais" não foram comunicadas ao RH, gerando cobranças posteriores por parte dos funcionários sobre cargos ou salários não oficializados, é imprescindível que as seguintes etapas sejam rigorosamente observadas antes de qualquer comunicação ou menção ao funcionário ou à equipe envolvida:

1. Comunicação Formal ao RH: O coordenador deverá comunicar formalmente ao departamento de Recursos Humanos, via e-mail, todas as alterações que estão sendo pleiteadas. Esta comunicação deve detalhar a justificativa para a promoção, mudança de função/setor ou alteração salarial. O RH analisará a viabilidade da solicitação frente às políticas internas, plano de cargos e salários, e orçamento disponível.

2. Aprovação da Diretoria e Presidência: Somente após a análise e parecer favorável do RH, o pleito deverá ser encaminhado para a aprovação da Diretoria e, subsequentemente, da Presidência do Círculo Militar do Paraná.

3. Oficialização das Alterações: Apenas com a aprovação formal de todas as instâncias mencionadas (RH, Diretoria e Presidência), as alterações poderão ser consideradas oficiais e comunicadas ao funcionário e à equipe.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos os coordenadores para a correta aplicação deste procedimento, garantindo uma gestão de pessoas mais eficiente e justa.

Atenciosamente,

_____

Luiz Henrique de Oliveira Azzolini

Diretor Administrativo

Vice-Diretor Recursos Humanos

Curitiba, 15/05/2025.